



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº.01/79 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES SOB A PRESIDÊNCIA DO VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA E DA PRESIDÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 60, PARÁGRAFO 5º E NO ARTIGO 68, DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE,

RESOLVE:

Artigo Único - São homologadas as Portarias Nºs GR.0159/79 de 21 de fevereiro de 1979 e GR.0225/79, de 21 de março de 1979, que designaram "ad referendum" do Conselho Universitário, o Professor SÁTYRO PHOL MOREIRA DE CASTILHO, para compor a Comissão Permanente dos Regimes de trabalho (COPERT) da Universidade Federal de Mato Grosso, com mandato de 03 (três) anos e o Professor JOÃO ANTONIO NETO, para a função de Consultor, junto à Comissão Eleitoral Provisória, constituída pelo artigo 36 do Regimento do Diretório Universitário (Resolução Nº 02/78 - CONSUNI).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 23 de abril de 1979.

PROF. BENEDITO PEDRO DORILÉO
REITOR SUBSTITUTO